Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 03 de Outubro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2706

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 460

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material, bem ou serviço destinado à assistência à saúde, empregado na realização de ressonância no joelho direito da paciente da rede municipal de saúde, Deliana Pinto de Lima, a ser firmado com a Empresa:

ANÁLISE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, inscrita no CNPJ: 36.830.859/0001-75, endereço Rua 3A, Setor Aeroporto, N° 171, Q.: 5A, L.: 09 - CEP: 74.075-210, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:F989DC26

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 461

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material, bem ou serviço destinado à assistência à saúde, empregado na realização de ressonância de coluna lombar do paciente da rede municipal de saúde, Pedro Antônio Bonfim Liandro, a ser firmado com a Empresa:

ANÁLISE LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, inscrita no CNPJ: 36.830.859/0001-75, endereço Rua 3A, Setor Aeroporto, N° 171, Q.: 5A, L.: 09 - CEP: 74.075-210, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:B1300F46

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 462

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por inexigibilidade;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à inexigibilidade de licitação para contratação de empresa promotora de shows artísticos, para realização de apresentação em evento de inauguração da Unidade Básica de Saúde Antônio Rodrigues da Luz no município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

EDUARDO DIAS DOS SANTOS 40170756149, inscrita no CNPJ: 41.058.122/0001-16, endereço Rua Manoel Thomas Urbano Dias, Setor Central, S/N, Conjunto: 77, L.: 04 - CEP: 75.495-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$2.000,00 (dois mil reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 21 dias do mês de setembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:59AEE3F3

PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE 445/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação Nº 445/2022, para contratação de **DE PAULA PRODUCOES LTDA, inscrito no CNPJ: 07.506.295/0001-11, com sede na cidade de Goiânia, Goiás, Rua Rosais do Silêncio, nº117, Quadra 20, Lote 24, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-GO, CEP 74.670-070, representado por Ângela Maria Rodrigues Pereira Costa, CPF: 118.009.728-90,** ***destinados a prover ao Município de São Francisco de Goiás a apresentação com os cantores "DI PAULLO E PAULINO", a se realizar o show no dia 07/09/2023, com show de***

duração de aproximadamente 02hrs (duas horas), a viger o contrato até 07 de setembro de 2023, a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois (28/09/2022).

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:F8C3A961

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 463

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material farmacológico, para atender as necessidades da assistência farmacêutica municipal, visando a continuidade do atendimento à população de São Francisco de Goiás, contingenciando riscos à saúde da coletividade e à incolumidade pública, a ser firmado com a Empresa:

KENNYA MEDEIROS DA SILVA DOURADO, inscrita no CNPJ: 05.696.843/0001-98, endereço Rua Coronel Feliciano Leite Borges, Setor Central, S/N, Q.: G, L.: A-01 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$3.413,00 (três mil, quatrocentos e treze reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:995FE5CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
ADENDO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

A presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitações do Município de Acreúna/GO, comunica a todos os interessados que o edital em epigrafe cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192 – MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD GOINFRA OBRAS CIVIS GOINFRA ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS IMPLANTAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, ARQUITETURA, FUNDAÇÃO, ESTRUTURA CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA METÁLICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, será acrescido no item 21 as seguintes dotações orçamentarias.

10.301.1149.4.019.4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE Fonte 131/107/102.

Acreúna/GO, 30 de setembro de 2022

CÍCERA BASÍLIO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cicera Basilio de Lima
Código Identificador:D88FDCA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 43/2022 (FMC)

Processo nº 18079/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 83/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ALTO HORIZONTE-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.257.671/0001-84, com sua sede administrativa situado à Avenida Dona Tita, esquina com Genipapo, quadra 01, lote 01, nº 34, centro – Alto Horizonte/GO.

CONTRATADA: M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.492.162/0001-88, neste ato representada na forma do seu contrato social, com sede sito à R C196, número 80, quadra 495 lote 20, sala 02, BRO Jardim América, Goiânia/GO

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade, prover aditivo ao "objeto" do contrato original nº 43/2022-(FMC), inexigibilidade de licitação nº 83/2022, com relação aos itens: "1.1 e 6.2 ". Pelas razões previstas nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), a saber: caso de força maior, caso fortuito, em decorrência de fatos imprevisíveis.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 (arts. 124 e 125) e o Ato Administrativo que declarou o procedimento.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da assinatura deste instrumento e findará com a execução do show musical descrito no item 1.1. do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.

VALOR GLOBAL: As alterações perpetradas, em razão da modificação do dia programado para à prestação dos serviços artísticos, ocasionarão um acréscimo de demanda da ordem de 23,08% (vinte e três inteiros e oito décimos por cento), correspondente ao montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). No caso em tela, somando-se o valor originalmente pactuado com o advindo da alteração promovida, o valor global do total do contrato passa a ser de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CERTIFICO, que o presente extrato deverá ser publicado no Quadro de Avisos de Prefeitura Municipal de Alto Horizonte/GO, no respectivo prazo legal.

Alto Horizonte/GO, em 30 de setembro de 2022.

WEDJANY S. DE MIRANDA SILVA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Matrícula 4720
Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 03-001.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:49C40434

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ORÇAMENTARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVÉL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GABINETE DO SECRETÁRIO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Pelo Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Sustentável

Ao servidor PAULO CESAR SILVA OLIVEIRA.

No momento em que se afasta do serviço público municipal de Alto Horizonte, por motivo de sua convocação para assumir o cargo de Oficial de Promotoria, do Ministério Público do Estado de Goiás, na cidade de Flores de Goiás é por dever de justiça e por reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável, que formulo a presente referência elogiosa ao Servidor PAULO CESAR SILVA OLIVEIRA.

Jovem meticuloso soube equilibrar, com especial sabedoria, a vivência profissional adquirida como servidor em outro município, com o desafiador e complexo cenário da recém-criada Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Orçamentária e Desenvolvimento Sustentável demostrando, sobre tudo, abnegada dedicação, competência e zelo no trato da coisa pública, notabilizando-se nesse mister pela seriedade, cooperação, profissionalismo e, principalmente, pela iniciativa.

Como Coordenador de Projetos Especiais soube quando, como e onde sugerir as necessárias e oportunas intervenções durante o desenvolvimento do "Programa Mais Leite", que introduz novas tecnologias para o melhoramento genético do rebanho leiteiro do município.

Nesse sentido, faz-se imperioso destacar o primordial apoio dispensado à Diretora de Planejamento Técnico e ao Secretário Municipal de Planejamento, sempre objetivando a excelência e a qualidade como produto final de seu trabalho.

Por tudo que aqui foi descrito e por outras qualidades que extrapolam esta referência elogiosa, posso afirmar, caro Paulo César, que ninguém é insubstituível, mas você certamente fará muita falta. Funcionalmente pela mentalidade modernizadora, pela capacidade intelectual e administrativa sem precedentes e pela segurança que nos proporcionou em todos os seus assessoramentos e, pessoalmente, pelo apoio e amizade indistintamente dispensados.

Agradeço pela efetiva contribuição social e profissional que deixa como legado de sua meteórica passagem pelo serviço público de Alto Horizonte, que, sem sombra de dúvida, foi essencial para elevar o nível de respeito e admiração que a SEPLAG goza entre os demais órgãos da administração.

Paulo César, receba neste momento, ainda que simbolicamente, o abraço e o carinho dos integrantes da SEPLAG e de todos aqueles que tiveram o privilégio de trabalhar ao seu lado, aprendendo a respeitá-lo e admirá-lo. Esses amigos estarão, a partir de agora, torcendo e orando para que seus novos desafios sejam ainda mais plenos de sucessos.

Seja muito feliz nessa nova etapa de sua vida profissional em Flores de Goiás, colecionando êxitos e muitas realizações.

Conte sempre conosco!

"SEJAMOS SEMPRE PARTE DA SOLUÇÃO, NUNCA DO PROBLEMA!"

ROGÉRIO SANTOS DO ROZÁRIO
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão Orçamantária e Desenvolvimento Sustentável, Matrícula 50685.

Documento Assinado Digitalmente Conforme Instrução Normativa – IN 03-001, de 13 de Setembro de 2021.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:F6F4AA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO - NÚMERO DE CONTRATO: 60/2022

PROCESSO Nº: 12380/2022
NÚMERO DE CONTRATO: 60/2022
PREGÃO ELETRONICO: 04/2022

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares (Cadeira de Rodas para Obeso) destinados a atender as necessidades da secretaria de saúde do municipio de Alto Horizonte/GO.

CONTRATADA: HEALTH SANTA LUZIA EIRELI
CNPJ: 27.602.134/0001-39

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO
CNPJ: 11.154.875/0001-64

Valor Global: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Data da Assinatura do contrato: 20 de Setembro de 2022.
Período de Vigência: 12 meses.

LHORRANE CRISTINE CARNEIRO DOMINGUES MACIEL
Contratos
Portaria nº 134/2022

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:942307B1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº410

PORTARIA Nº 410/22 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **LUIS HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Portador do CPF sob o nº ***. *40.211-16, ocupante do cargo de **Operador de máquinas pesadas**, lotado na Secretaria de TRANSPORTE, empreendeu viagem para o dia 30 de setembro de 2022, no veículo VW 26-280 placa ONP-0643, buscar ração para produtor rural no município de Quirinópolis.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária normal à quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 30 de setembro de 2022.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:2EA10DBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 396

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Anderson Martins da Silva, Portador do CPF sob nº054.316.496-98 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 30 de setembro, no Ônibus placa ONX-7729 a cidade de Rio Verde – Goiás, levar alunos à faculdade.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:DF0DC20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 397

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Ronei Alves da Silva, Portador do CPF sob nº942.913.901-06 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 30 de setembro, no Ônibus placa ONX-7729 a cidade de Jataí – Goiás, levar Ônibus ONX-7729 para balancear e alinhar.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:6A115284

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 623/2022 – SMS DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 623/2022 – SMS DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2022, à cidade de Goiânia Goiás, transportar funcionários à capacitação do Esus Pec, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:BBFDEB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 624/2022 – SMS DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 624/2022 – SMS DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2022, à

cidade de Goiás Velho, transportar funcionários à Oficina Imuniza Sus, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:F84A4E1F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°84947/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(24 inciso II da Lei Federal 8.676/93**)**
PROCESSO: N°17158/2022
EMPENHO N°84947/2022
CONTRATO:NUCLEO HOSPITALAR LTDA
CNPJ:06.889.220/0001-02
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITÇÃO N°97/2022.
OBJETO: contratação de serviços de manutenção da autoclave, aparelho de anestesia com respirador e seladora para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.
VALOR:R$5.030,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:15269C91

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 97/2022 FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17158/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para contratação de serviços de manutenção da autoclave, aparelho de anestesia com respirador e seladora para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa A empresa vencedora foi a: **NUCLEO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no **CNPJ: 06.889.220/0001-02,** situada na Rua CD-5, 60, Qd. 26, Lt. 09, Conjunto Cachoeira Dourada, CEP.: 74.363-090, Goiânia - GO, no valor de **R$ 5.030,00** (cinco mil e trinta reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 26 de setembro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:5186DB2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A COMISSÃO DO PROCESSO DE CASSAÇÃO DO VERADOR RONES KLEY DA SILVA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, face ao PROCESSO Nº 463/2022, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Aragarças, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL, para conhecimento dos interessados, que realizará audiência de instrução no dia 06/10/2022 às 13hs, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Aragarças -GO.

Os autos do supracitado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Aragarças – GO, 30 de setembro de 2022.

HUDSON DA SILVA
Presidente da Comissão Processante da Câmara de Aragarças/GO

RONALDO RODRIGUES DE SOUSA
Relator da Comissão Processante da Câmara de Aragarças/GO

ANTONIO RONILTON SOARES DE FREITAS
Membro da Comissão Processante da Câmara de Aragarças/GO

Publicado por:
Patricia do Carmo Ferreira
Código Identificador:F428B922

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DESPACHO DA COMISSÃO PROCESSANTE

A COMISSÃO PROCESSANTE DE FATO DETERMINADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, face ao PROCESSO Nº 463/2022, no uso de suas atribuições legais, **nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aragarças, no dia 30/09/2022,** por meio de reunião de seus membros, os vereadores HUDSON DA SILVA (PRESIDENTE DA COMISSÃO), RONALDO RODRIGUES DE SOUSA (RELATOR DA COMISSÃO) e ANTONIO RONILTON SOARES DE FREITAS (MEMBRO), considerando que o vereador Rones Kley da Silva foi denunciado por ato de corrupção com vídeo gravado comprovando que este Vereador usou a sede do Poder Legislativo para cometer este crime, e considerando o clamor da população por justiça e da revolta nesta cidade pelo fato do vídeo gravado mostrar o vereador pegando dinheiro objeto de propina, e considerando que este Vereador pode ameaçar e intimidar as testemunhas e pessoas que participam do processo de cassação em fase de instrução. Esta comissão processante pede o afastamento do vereador Denunciado Rones Kley da Silva e que este pedido seja submetido a plenário após parecer jurídico da câmara para votação.

Atenciosamente,

HUDSON DA SILVA
Presidente da Comissão Processante da Câmara de Aragarças/GO

RONALDO RODRIGUES DE SOUSA
Relator da Comissão Processante da Câmara de Aragarças/GO

ANTONIO RONILTON SOARES DE FREITAS
Membro da Comissão Processante da Câmara de Aragarças/GO

Publicado por:
Patricia do Carmo Ferreira
Código Identificador:B350F004

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **TIMON DE SOUZA MIGUEL**
CNPJ: 29.633.763/0001-51
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
Valor Global: 133.603,52
Vigência: 30/09/2022 a 01/10/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0EAC7266

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **UNILINK TELECOM EIRELI**
CNPJ: 10.610.849/0001-30
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS.
Valor Global: 32.998,28
Vigência: 31/08/2022 a 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8AB6D285

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 024/2022
O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-GO, CNPJ/MF sob o nº. 00.163.147/0001-00, **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 024/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Data/Horário de Abertura das propostas:** 17/10/2022 às 13h30min (horário de Brasília). **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência**. **Local:** https://bnccompras.com. Mais Informações: Av. Bastos, Pc 27; Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: dplicitacaoaraguapaz@gmail.com.

Araguapaz - GO, 30 de setembro de 2022.

WANDERSON GOMES DE QUEIROZ
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Wanderson Gomes de Queiroz
Código Identificador:545B5E39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 015/2022 LICITAÇÃO N° 015/2022 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022

O Município de Baliza, Estado de Goiás, na forma da lei, tendo em vista que, não houve nenhuma empresa presente no dia 30/09/2022 para o certame acima citado, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 09:00hs do dia 13 de outubro de 2022, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Goiás, n° 200, bairro Centro, município de Baliza-GO, será realizada licitação para **ABERTURA DO PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO Nº.01528 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE A CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº.6307 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007 PARA ATENDER BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022**; conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal através do meio email: cplbaliza@gmail.com ou site baliza.go.gov.br, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Baliza-GO, 30 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FD21BA6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS: (1) CVS SOLUÇÕES COMERCIAIS E TECNOLOGICAS LTDA CNPJ Nº 39.691.785/0001-21 **Valor Global**: R$ **29.190,00**. **Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELETRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE/ACS . **CONTRATO** Nº 82/2022. **Vigência**: 30/09/2022 a 31/12/2022**.**

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:1C0E79C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDEB DE BURITI DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 233/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 233/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 030/2022
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa aquisição de materiais de construção, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 29.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.01.0.42.12.361.0014.3.3.90.30 FICHA 105
CONTRATANTE	**FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**AGROFERRAGISTA RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**
CNPJ	46.245.394/0001-49
VALOR DO CONTRATO	**R$ 12.657,26**

NÚMERO DE CONTRATO	233/2022
DATA DO CONTRATO	29.09.2022
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de outubro de 2022.	

Buriti de Goiás/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A974F8C6

FUNDEB DE BURITI DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 243/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 243/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 030/2022
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa aquisição de materiais de construção, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 29.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.01.0.42.12.361.0014.3.3.90.30 FICHA 105
CONTRATANTE	**FUNDEB**
CONTRATADA	**DIVANILDA DA SILVA MORAIS GOMES**
CNPJ	12.044.803/0001-27
VALOR DO CONTRATO	**R$ 8.507,25**
NÚMERO DE CONTRATO	243/2022
DATA DO CONTRATO	29.09.2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de outubro de 2022.

Buriti de Goiás/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9254B3D1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 241/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 241/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 030/2022
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa aquisição de materiais de construção, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 29.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 06.01.2015.08.244.00313.3.3.90.30 FICHA: 315
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA	**L T DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ	32.833.270/0001-70
VALOR DO CONTRATO	**R$ 395.317,15**
NÚMERO DE CONTRATO	241/2022
DATA DO CONTRATO	29.09.2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de outubro de 2022.	
Buriti de Goiás/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.	
MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS	
Secretaria de Administração	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8D5B1057

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 246/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 246/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 030/2022
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa aquisição de materiais de construção, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 29.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 06.01.2015.08.244.00313.3.3.90.30 FICHA: 315
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA	**DIVANILDA DA SILVA MORAIS GOMES**
CNPJ	12.044.803/0001-27
VALOR DO CONTRATO	**R$ 56.217,25**
NÚMERO DE CONTRATO	246/2022
DATA DO CONTRATO	29.09.2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de outubro de 2022.	

Buriti de Goiás/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1DA68995

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 237/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 237/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 030/2022
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa aquisição de materiais de construção, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 29.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.30 FICHA 105
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**AGROFERRAGISTA RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**
CNPJ	46.245.394/0001-49
VALOR DO CONTRATO	**R$ 46.722,80**
NÚMERO DE CONTRATO	237/2022
DATA DO CONTRATO	29.09.2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de outubro de 2022.

Buriti de Goiás/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C1EF6CE3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 242/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 242/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 030/2022
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa aquisição de materiais de construção, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 29.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.30 FICHA 105
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**L T DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ	32.833.270/0001-70

VALOR DO CONTRATO	**R$ 94.605,80**
NÚMERO DE CONTRATO	242/2022
DATA DO CONTRATO	29.09.2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de outubro de 2022.	

Buriti de Goiás/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4CDC5565

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 247/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 247/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 030/2022
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa aquisição de materiais de construção, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 29.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.30 FICHA 105
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**DIVANILDA DA SILVA MORAIS GOMES**
CNPJ	12.044.803/0001-27
VALOR DO CONTRATO	**R$ 21.276,25**
NÚMERO DE CONTRATO	247/2022
DATA DO CONTRATO	29.09.2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de outubro de 2022.	

Buriti de Goiás/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:D94CF9FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 245/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 245/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 030/2022
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa aquisição de materiais de construção, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 29.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE 05.01.04.122.0028.3.3.90.30 FICHA: 226.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**DIVANILDA DA SILVA MORAIS GOMES**
CNPJ	12.044.803/0001-27
VALOR DO CONTRATO	**R$ 27.739,25**
NÚMERO DE CONTRATO	245/2022
DATA DO CONTRATO	29.09.2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de outubro de 2022.

Buriti de Goiás/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:84801412

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 234/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 234/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 030/2022
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa aquisição de materiais de construção, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 29.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO: 03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.30 FICHA 34, SECRETÁRIA DE OBRAS E SERV. URBANOS: 03.07.2029.15.452.0019.3.3.90.30 FICHA 15, SECRETÁRIA DE AGRICULTURA: 03.08.2030.20.606.0024.3.3.90.30 FICHA: 180.
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**AGROFERRAGISTA RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**
CNPJ	46.245.394/0001-49
VALOR DO CONTRATO	**R$ 301.046,72**
NÚMERO DE CONTRATO	234/2022
DATA DO CONTRATO	29.09.2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de outubro de 2022.

Buriti de Goiás/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:7BD1302E

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 239/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 239/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 030/2022
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa aquisição de materiais de construção, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 29.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO: 03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.30 FICHA 34, SECRETÁRIA DE OBRAS E SERV. URBANOS: 03.07.2029.15.452.0019.3.3.90.30 FICHA 15, SECRETÁRIA DE AGRICULTURA: 03.08.2030.20.606.0024.3.3.90.30 FICHA: 180.
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**L T DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ	32.833.270/0001-70
VALOR DO CONTRATO	**R$ 370.483,80**
NÚMERO DE CONTRATO	239/2022
DATA DO CONTRATO	29.09.2022
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de outubro de 2022.	

Buriti de Goiás/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2A77779F

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 244/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 244/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 030/2022
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa aquisição de materiais de construção, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 29.09.2022 A 31.12.2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO: 03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.30 FICHA 34, SECRETÁRIA DE OBRAS E SERV. URBANOS: 03.07.2029.15.452.0019.3.3.90.30 FICHA 15, SECRETÁRIA DE AGRICULTURA: 03.08.2030.20.606.0024.3.3.90.30 FICHA: 180.
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**DIVANILDA DA SILVA MORAIS GOMES**
CNPJ	12.044.803/0001-27
VALOR DO CONTRATO	**R$ 71.607,50**
NÚMERO DE CONTRATO	244/2022
DATA DO CONTRATO	29.09.2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de outubro de 2022.

Buriti de Goiás/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:763C3767

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO DISPENSA DE LICITAÇÃO 354/2022– LEI 14.133/2021 EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2022

Contratado: GERSON PAULO FRANCO, inscrito no **CNPJ n.º 30.513.898/0001-62**. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE SOM E EXTRUTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES LIGADOS AO MUNICIPIO**. Data da assinatura: 23/09/2022. Vigência: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022. Valor do contrato: R$ 17.280,00 (Dezessete mil, duzentos e oitenta reais).**

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Gestora do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:5ED7EFB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª PUBLICAÇÃO - PE 050/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2022

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2022 de 03/01/2022, torna público aos interessados, que estará realizando no **18 de outubro de 2022, às 08h30min**, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2022**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto n° 059/2017, Decreto n° 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto n° 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio www.bllcompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de outubro de 2022.

SURAIA MARIA DAVID
Pregoeira.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:BD8614ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022 - RETIFICAÇÃO

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICONº 005/2022
RETIFICAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GOIÁS**, com sede administrativa descrita no rodapé, para fins de atendimento do que dispõe o art. 196 e seguintes, da Constituição Federal de 1.988, bem como ainda a Lei Federal n° 8.080/90, com fundamento: no art. 25, *caput* da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações; no teor da Instrução Normativa TCM-GO n° 007, de 07 de dezembro de 2.016, e suas alterações; e no entendimento jurisprudencial predominante no Tribunal de Contas da União - TCU [Acórdãos 0351/2010, 0295/2011, 0528/2011, 0768/2013, 5178/2013, 1150/2013, 3567/2014, 0352/2016e 2504/2017] e no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO [Acórdãos 06144/2020, 03716/2020, 04874/2020, 04867/2020 e 01567/2021], embasado nos princípios constitucionais que regem o direito público e administrativo, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que o Edital do Chamamento Público n.º 005/2022 foi **retificado** no "**Item 5 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**" e no "**ITEM 1. OUTRAS ESPECIALIDADES" – Anexo I.** O Edital está regido nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br.

Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de setembro de 2022.

SURÁIA MARIA DAVID
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Suráia Maria Davd
Código Identificador:8B2736CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.918/2022 23 DE SETEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial I**, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de buscar materiais para o Aniversário da Cidade.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 22 a 23 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8CE4FB11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.919/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Elza Lucena Ferreira**, concursada que exerce o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 22/09/2022 a 01/10/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 23 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C5211901

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.920/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. **Messias Marley Bandeira Castro**, concursado que exerce o cargo de **Técnico de Enfermagem**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 11/09/2022 a 09/12/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/09/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 23 de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2A8243F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.921/2022. DE 26 DE SETEMBRO DE 2022. "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. Deusenise Farias França, férias referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 01/07/2022, sendo que a mesma terá início dia 26/09/2022 e término em 25/10/2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 26 setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FF5B5415

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.922/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Gerson Serafim dos Santos**, portador do CPF de nº: 596.895.521-04, que exerce o cargo de **Conselheiro Tutelar,** quando em viagem a cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO, até a instituição Sociedade Educacional "Casa de Meu Pai", para acompanhar os menores R.G.B e B.G.B em atendimento a decisão judicial.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 27 a 28 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:32F17590

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 1.923/2022 28 DE SETEMBRO DE 2022. "DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Monique Souza Maia**, portador do CPF de nº: 026.354.591-18, que exerce o cargo de **Conselheiro Tutelar** , quando em viagem a cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO, até a instituição Sociedade Educacional "Casa de Meu Pai", para acompanhar os menores R.G.B e B.G.B em atendimento a decisão judicial.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 27 a 28 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 28 dias do mês de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6F61CA7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1.924/2022. DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.
"DESIGNA A SERVIDORA ANA PAULA PEREIRA CAMPOS PARA ACOMPANHAMENTO DA INSPEÇÃO DO PROCESSO Nº 08721/21 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**,** O Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Paula Pereira Campos, matrícula funcional nº 2865, portadora do CPF nº 011.824.371-33, e-mail: adm.pmcb2021.2024@gmail.com e endereço Praça João Batista Cordeiro Nº 01 Centro Campos Belos Goiás, como representante de acompanhamento da inspeção do Processo 08721/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico para devidos fins aposição de ciência quanto à responsabilidade pelo acompanhamento da auditoria conforme requisição de documentos/ informações- Processo nº 08721/2021.

ANA PAULA PEREIRA CAMPOS
Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:605ED149

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO
RETIFICAÇÃO PE 023/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FREEZER PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS 2022 na data e hora de abertura onde se lê 05.10.2022 às 09:00, leia-se 14.10.2022 às 09:00; retirada do edital junto a C.P.L ou site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: tel: (61) 3612-6124.

Cristalina 03.10.2022

NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:03E799BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RETIFICAÇÃO PP 025/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022-SMS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA, torna- se Público aos interessados que na publicação do dia 29 de setembro de 2022 no DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS, ANO XI | Nº 2704, pág.19; **onde se lê**: data de abertura 18.10.2022 às 09:00h, **leia-se:** data de abertura 14.06.2022 às 09:00h, os demais itens permanecem inalterados.

Cristalina 30.09.2022

LUDMILA LUIZ DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:6490012B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2022-SMS
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, POR ITEM E SOB DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO**, data de abertura 17.10.2022 às 09:00h, local Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br; retirada do edital junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3924. Ramal 213.

Cristalina 30.09.2022

LUDMILA LUIZ DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:AFC7C0CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA DE DAMIANOPOLIS SECRETARIA DE SAÚDE EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022

PROCESSO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
NÚMERO: 003/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA DA UNIDADE DE TENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, EDITAL DISPONÍVEL NO SITIO ELETRÔNICO HTTPS://DAMIANOPOLIS.GO.GOV.BR/

ABERTURA: 18/10/2022 AS 08HORAS.

DAMIANÓPOLIS, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

JAQUELINE LINS DEPOLLO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:408C9D8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N 223/22 DISPENSA N 172/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
CONTRATADO: GLASSINEI PEREIRA DA COSTA, CPF: 125.627.496-85
CPF: 125.627.496-85
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PARA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL.
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 16/10/2022
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeita de Damianópolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:E773C17F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO

DECRETO Nº 191-A/2022 Goianira, 05 de setembro de 2022.

"Declara inexigibilidade de licitação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO tudo que consta dos autos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022, e em especial:
CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como a relevância, por ele indicada, do serviço a ser contratado;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de engenharia.
CONSIDERANDO a razão da escolha do prestador de serviços, bem como a justificativa do preço ofertado, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação em Ata de deliberação jungida aos autos de inexigibilidade de licitação supracitada.

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado nos mencionados autos de inexigibilidade de licitação, opinando pela legalidade da contração direta;
DECRETA:
Art. 1º. Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "b)", da Lei nº 14.133/21, para contratação direta da empresa, **EBAE - EMPRESA BRASILEIRA DE AVALIAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.351.003/0001-26, para prestação de serviços técnicos especializados de pericias e avaliações de imóveis.
Art. 2º. A inexigibilidade de licitação declarada no art. 1º limita-se exclusivamente à contratação da empresa nele descrita, por prazo de 12 (doze) meses, pelo valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada laudo. Totalizando R$ 60.200,00 (sessenta e mil e duzentos reais).
Art. 3º. Este Decreto deverá ser publicado no veículo oficial de comunicação do Município no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme parágrafo único do art. 72, da Lei n. 14.133/21.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Goianira (GO)

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:08D14F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO

DECRETO Nº 192-A/2022 Goianira, 05 de setembro de 2022.

"Declara inexigibilidade de licitação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO tudo que consta dos autos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022, e em especial:
CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, bem como a relevância, por ele indicada, do serviço a ser contratado;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de engenharia.
CONSIDERANDO a razão da escolha do prestador de serviços, bem como a justificativa do preço ofertado, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação em Ata de deliberação jungida aos autos de inexigibilidade de licitação supracitada.

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado nos mencionados autos de inexigibilidade de licitação, opinando pela legalidade da contração direta;

DECRETA:
Art. 1º. Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "b)", da Lei nº 14.133/21, para contratação direta da empresa, **Princípio Consultoria e Gestão S/S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.088.600/0001-03, para .
Art. 2º. A inexigibilidade de licitação declarada no art. 1º limita-se exclusivamente à contratação da empresa nele descrita, por prazo de 12 (doze) meses.
Art. 3º. Este Decreto deverá ser publicado no veículo oficial de comunicação do Município no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme parágrafo único do art. 72, da Lei n. 14.133/21.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Goianira (GO).

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9C3332C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS
O Município de Goianira, Estado de Goiás, torna público, para conhecimentos dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação nº **029/2022**, Processo nº 15363/2022, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE RELÓGIO URBANO - MUPI/ DUPLA FACE.
Conforme o § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados até dia 06/10/2022, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Goianira-GO.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:387DB9E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, inscrita no CNPJ: 01.494.665/0001-61, torna público o EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022. DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento pela Pregoeira e adjudicação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições inciso VI do artigo 13 do Decreto n.º 10.024/2019, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico para a aquisição de Grupo de Gerador 500 KVA para atuar em regime de standby atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO, conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio n° 050396/2021, o qual visa parceria firmada com a União, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa:
GERAFORTE GRUPOS DE GERADORES LTDA, Empresa privada, inscrita no CNPJ: 10.618.016/0001-16 com endereço na Rua Rio Branco, Nº 214, Bairro Agua Branca, Contagem - MG, CEP 32.371-490, neste ato representado por seu Proprietário Denancir Filipin, inscrito no CPF nº 045.***.***-69 e portador do RG: 15.***.*** SSP-SP residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG;
Importa-se o presente Pregão no valor total de R$ 379.900,00 (Trezentos e setenta e nove mil e novecentos reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária abaixo: 03.0301.12.364.0430.1130.449052

PUBLIQUE-SE.

Goiatuba, 23 de setembro de 2022.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:C704DB95

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 098/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA – FESG – CNPJ: 01.494.665/0001-61
CONTRATADA: GERAFORTE GRUPOS DE GERADORES LTDA – CNPJ: 10.618.016/0001-16
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a aquisição de Grupo de Gerador 500 KVA para atuar em regime de standby atendendo as necessidades da FESG/UNICERRADO, conforme Plano de Trabalho do Termo de Convênio n° 050396/2021, o qual visa parceria firmada com a União, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R$ 379.900,00 (Trezentos e setenta e nove mil e novecentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 28/09/2022
Término: 28/09/2023
PAGAMENTO: **O** pagamento será feito em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal, entrega e montagem do item de acordo com as especificações constantes no presente contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

Goiatuba-GO, 28 de setembro de 2022.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO -
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:E10E288B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 248/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a despesa com aquisição de mini incubadoras de teste biológico para as Unidades de Saúde – Estratégia de Saúde da Família (ESF), conforme solicitado no processo nº 2022017286.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **VIPMEDI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 26.545.965/0001-53**, apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:
Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **VIPMEDI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 26.545.965/0001-53**, situada na Av. T3 nº 228 Qd.168 Lt. 16/17 Loja 3 – Setor Bueno, na cidade de Goiânia Goiás CEP: 74.215-095 no valor de R$ 1.985,10 (Hum mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 29 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marciella Vieira de Oliveira
Código Identificador:227A0904

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
JUSTIFICATIVA DE EMPENHO COMPLEMENTAR AO ATO DECLARATÓRIO Nº238/2022

Tendo em vista que o serviço de manutenção e revisão de garantia do veículo automotor Ford Ranger placa RBM4H85 do Fundo Municipal de Saúde fora realizado; foi constatado a necessidade de troca da peça sapata de freio e manutenção.
Sendo assim acrescentado mais um orçamento e nova prestação de serviços além da garantia normal – manutenção de 110.000 km – realizada, conforme processo nº 2022024755.

Considerando a previsão legal do artigo 75 inciso IV alínea "a" da Lei 14.133/2021 para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.
Será novamente contratada a empresa: **TRIAUTO TRIANGULO AUTOMOTORES LTDA CNPJ: 25.758.012/0003-72** em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **TRIAUTO TRIANGULO AUTOMOTORES LTDA CNPJ: 25.758.012/0003-72**, situada na Av. Coronel Bento de Godoy nº 2220 – Centro, na cidade de Caldas Novas Goiás CEP: 75.690-000 no valor de R$ 805,03 (oitocentos e cinco reais e três centavos).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 30 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marciella Vieira de Oliveira
Código Identificador:0AFEFA8F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PELO ÍNDICE IGP-M DE 8,59 % (OITO VÍRGULA CINQUENTA E NOVE POR CENTO) AO CONTRATO DE Nº 025/2019 - (PREGÃO PRESENCIAL 018/2017)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80.

CONTRATADA: URBM AMBIENTAL LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.830.496/0001-26.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza pública, para a realização simultânea de serviços de significativa relevância para o Município, consubstanciado no seguinte: Coleta de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar (residenciais e comerciais) executada de forma tradicional e semiautomatizada (em contêineres plásticos e metálicos) com o emprego de caminhões coletores especialmente fabricados para esse fim; Varrição manual de vias e logradouros públicos; Poda de gramas, jardins, canteiros e demais áreas públicas; Coleta de entulhos, restos de materiais de construção, galhos e demais materiais depositados nas calçadas, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 018/2017 e seus anexos e da Proposta de Preços vencedora.

VALOR: O valor mensal do contrato após o reequilíbrio econômico financeiro anual pelo índice IGP-M DE 8,59 % (oito vírgula cinquenta e nove por cento) será de R$ 782.953,64 (setecentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). O valor total do presente aditivo de 16/09/22 até 31/12/2022 é de R$3.094.653,27 (três milhões noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), a serem pagos mensalmente mediante emissão de Nota(s) Fiscal(is).

Goiatuba – GO, 16 de setembro de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2ADAFACD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
LICENÇA AMBIENTAL

A prefeitura Municipal de Indiara CNPJ 00.005.959/0001-10, torna público que REQUER do CONSED. CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS, a licença ambiental, da construção de uma barragem do lago da Praça Romeu Telesforo, localizado no endereço Avenida Romeu Telesforo, Setor São Simão CEP: 75955-000 Município de Indiara-GO Coord. Geog.: Latitude: 17° 8'28.90"S Longitude: 49°59'50.11". Indiara-GO aos 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MOURA
Engenheiro Ambiental
CREA 21121/GO.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5DE90EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2022

Edital Nº 014/2022. Processo nº 4339/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de um Caminhão Pipa para o Município de Indiara-GO, referente ao Convênio Nº911396/2021, Processo Nº 59000.013439/2021-88, Proposta Nº 030480/2021, celebrado entre o Município de Indiara-GO e o Ministério de Desenvolvimento Regional, conforme detalhado no termo de referência em anexo no edital. A presidente da CPL de Indiara-GO decide REVOGAR o processo licitatório, devido o valor estimado esta abaixo do praticado no mercado, ficando o preço inexeqüível. O qual poderá trazer prejuízo aos cofres públicos e aos licitantes interessados. REVOGO o edital, e em seguida realizaremos nova cotação, se possível uma readequação no plano de trabalho e em seguida outra publicação. Demais informações a Comissão de Licitação, está à disposição para esclarecimentos, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás.

Indiara, Goiás, aos 30 de Setembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:9B36E8D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 562/2022

EXTRATO DE CONTRATO nº 562/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.783.548.0001/02, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **Adesão a Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico N° 05/2022** , **da Prefeitura de Rio Quente/Go no item 07, referente a Locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre,** publica o extrato com a empresa: **RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 14.164.110/0001-01, com sede na Avenida Anita Garibaldi n°2440 – SÃO LOURENÇO, CURITIBA - PR, CEP: 82.210-000**,** neste ato representado por sua representante legal Sra. Ana Teresinha Brunetti Rigolino, RG nº 626.661-4 , e portador do CPF: 034.739.109-53, no valor de **R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).**

Ipameri-Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2022.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
- Contratante -

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:32EF3784

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 561/2022

EXTRATO DE CONTRATO nº 561/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.777.639/0001-27, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **Adesão a Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico N° 05/2022** , **da Prefeitura de Rio Quente/Go no item 07, referente a Locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre,** publica o extrato com a empresa: **RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 14.164.110/0001-01, com sede na Avenida Anita Garibaldi n°2440 – SÃO LOURENÇO, CURITIBA - PR, CEP: 82.210-000**,** neste ato representado por sua representante legal Sra. Ana Teresinha Brunetti Rigolino, RG nº 626.661-4 , e portador do CPF: 034.739.109-53, no valor de **R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).**

Ipameri-Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2022.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
- Contratante -

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:0D9286A7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 563/2022

EXTRATO DE CONTRATO nº 563/2022

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de Adesão da Ata de Registro de Preços n°044/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 026/2022**,** item 2, cujo objeto é **Fornecimento de Massa Asfáltica tipo CBUQ, Convencional ou Aditivado para Execução de Serviços de Tapa Buracos na cidade de Ipameri e Distrito de Domiciano Ribeiro**, publica o extrato com a empresa: **ALEX MACHADO NUNES E CIA CONTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – Receita Federal sob o nº. 11.286.215/0001-37, com sede na AV. TEODORETO VELOSO DE CARVALHO N.º 2409, BAIRRO SIBIPIRUNA, CEP: 38.445-198 – ARAGUARI – MG, neste ato representado **ALEX MACHADO NUNES,** brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº MG-11.933.927 SSP-MG e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – Receita Federal sob o nº. 050.571.416-78, residente e domiciliada em Araguari – Minas Gerais, no valor de **R$ 1.485.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).**

Ipameri-Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:A513952D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 560/2022

EXTRATO DE CONTRATO nº 560/2022

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo de **Adesão a Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico N° 05/2022** , **da Prefeitura de Rio Quente/Go no item 07, referente a Locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador, manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre,** publica o extrato com a empresa: **RX LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 14.164.110/0001-01, com sede na Avenida Anita Garibaldi n°2440 – SÃO LOURENÇO, CURITIBA - PR, CEP: 82.210-000**,** neste ato representado por sua representante legal Sra. Ana Teresinha Brunetti Rigolino, RG nº 626.661-4 , e portador do CPF: 034.739.109-53, no valor de **R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).**

Ipameri-Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal
- Contratante -

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:CA9907F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 226/2022.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 226/2022, firmado em **01 de abril de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35**,** com sede à Av. São José, nº 11, Vila Umuarama, IPORÁ - GO, CEP: 76.200-000, representado pela Gestora a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE,** brasileira, casada, portadora da RG nº 6007150 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MAGNO BORGES DA SILVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.605.307/0001-32, com sede à Avenida Pio XII, quadra 06, lote 0, nº 1232, Setor Central, Iporá-Go, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. **MAGNO BORGES DA SILVA**, portador do RG n° 5109959 SPTC/GO e inscrito no CPF sob o nº 021.498.611-00, residente e domiciliado na cidade de Iporá-Go, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 226/2022, de 01 de abril de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 226/2022 fica prorrogado em 04 (quatro) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022,** objetivando a "Contratação de Prestação de serviços de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica para desempenhar a função de Facilitador (a) de Oficina de Convívio de lazer e cultura, a ser exercida por profissional com formação mínima em nível médio, que atenderá o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

DOS VALORES
Cláusula terceira – O valor total do aditamento é de R$ 11.360,00 (onze mil, trezentos e sessenta reais), que serão pagos no valor mensais de R$ 3.140,00 (três mil, centos e quarenta reais), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente SCFV 35636-0,

que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 14.14.08.244.1137.2.584-3.3.90.39 fichas 441 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 20222.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
CPF nº 052.517.361-77
Gestora Fundo M. da Assistência Social
Contratante

MAGNO BORGES DA SILVA
CNPJ/MF sob o nº 11.605.307/0001-32
Sr. Magno Borges da Silva
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:4224DAF0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: MARIA APARECIDA PEREIRA ASSINI SILVA, brasileira, professora, portador do CPF nº 052.621.721-99 e RG nº 5999042 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Bagdá, nº 1, quadra 94, lote 1765, Vila Brasília, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Auxiliar Administrativo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), que serão pagos em 04 (quatro) parcelas, sendo a de setembro no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), e a 03 (três) parcelas restante no valor mensais de R$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

Prazo de vigência: 19/09/2022 à 31/12/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 19/09/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 19 de setembro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:314E0D56

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 451/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: ALINE DE SOUSA RODRIGUES, brasileira, professora, portador do CPF nº 034.678.181-70 e RG nº 5436306 SPTC/GO, residência e domiciliada na Rua Araguaína, quadra 56, lote 907, SN, Jardim Novo horizonte I, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 865,85 (oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), que serão pagos em 01 (uma) parcela no mês de setembro no valor mensais de R$ 865,85 (oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo de vigência: 19/09/2022 à 30/09/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 19/09/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 19 de setembro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:979D3B8E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 453/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: MARIA ELIONETE DE JESUS ITACARAMBY, brasileira, professora, portador do CPF nº 018.948.481-01 e RG nº 6438176 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua Paraná, quadra 10, lote 147, SN, Jardim Novo Horizonte II, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 1.146,65 (Hum mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), que serão pagos em 01 (uma) parcela no mês de setembro no valor mensais de R$ 1.146,65 (Hum mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo de vigência: 19/09/2022 à 30/09/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 19/09/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 19 de setembro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:9FC2247E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMETNO Nº. 248/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A MONIQUE ALVES DA SILVA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 248/2021, firmado **em 01 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **MONIQUE ALVES DA SILVA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 050.226.311-30, RG n.º 6139399 SSP-GO, COREN-GO n° 1211406 TE, residente e domiciliada na Rua Oslo, quadra 12, lote 137, Vila Brasília, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 284/2021, de 01 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula segundo **–** Pelos serviços contratado na Cláusula segunda o valor total do aditivo e de **R$ 5.934,20 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)** o pagamento será de forma parcelado.

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação para prestação de prestará serviços como Técnica de Enfermagem para atuar no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.301.1132.2572-339034. Ficha 256 - Manutenção do PSF.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2022.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Credenciante

MONIQUE ALVES DA SILVA
CPF n.º 050.226.311-30
COREN-GO n° 1211406 TE
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:DDA1F0F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMETNO Nº. 357/2022.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A MONIQUE ALVES DA SILVA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 357/2022, firmado **em 06 de julho de 2022**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53**,** representado pela Secretária Municipal de Saúde

e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **MONIQUE ALVES DA SILVA**, brasileira, Técnica enfermagem, portadora do CPF n.º 050.226.311-30, RG n.º 6139399 SSP-GO, COREN-GO n° 1211406 TE, residente e domiciliada na Rua Oslo, quadra 12, lote 137, Vila Brasília, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 357/2022, de 06 de julho de 2022, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula segundo – Pelos serviços contratado na Cláusula segunda o valor total do aditivo e de R**$ 6.311,76** (**seis mil, trezentos e onze reais e setenta e seis centavos**), que serão pagos como plantões presenciais na quantidade de **52 (cinquenta e dois) plantões** no valor de **R$ 121,38 (conto e vinte e um reais e trinta e oito centavos)** cada plantão**.**

O presente contrato tem como objeto a realização de contratação para prestação de prestará serviços como Técnica de Enfermagem para atuar em Regime de Plantão no Núcleo de Vigilância Epidemiológica, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Terceiro - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.304.1132.2.574 – 3.3.90.36 Ficha 373 – Programa Erradicação e controle Epidemiológica.

Cláusula Quarto – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Quinto – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sexto – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2022.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Credenciante

MONIQUE ALVES DA SILVA
CPF n.º 050.226.311-30
COREN-GO n° 1211406 TE
Credenciada

Testemunhas:

1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:67344EB4

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua São José n° 11, Centro, inscrita no CNPJ (MF) n° 01.157.536/0001-88, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72.
Contratado: NIRZE MARIA DE FREITAS CASSIANO, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº. 3519770 SSP/GO e CPF (MF) nº. 816.824.681-00, residente e domiciliado na Rua dos Canários, SN, quadra 07, lote 17 A, Jardim dos Passarinhos, Iporá-Go.
Objeto: "contratação de prestação de serviços organizacional do arquivo externo do Controle Interno, incluindo a limpeza geral de todos os processos e do galpão localizado no Jardim dos Passarinhos"
Fundamento legal: Termos do Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.
Valor: Pelos serviços contratados na Cláusula Primeiro o presente termo terá o valor Global de R$ 6,200,00 (seis mil e duzentos reais), que será pago em duas parcelas, sendo 50% no início e 50% no termino do serviço.
Prazo de vigência: 19/09/2022 a 19/11/2022
Dotação: 10.02.04.122.1103.2.508-3.3.90.36 – Ficha 16 Manutenção do Controle Interno.
Data da assinatura: 19/09/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 19 de setembro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:68EC341F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO GRUPO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2022
PREGAÕ ELETRÔNICO Nº 004/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO COM KITS DE SEGURANÇA E CÂMERAS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
GRUPO FEDERAL LTDA, CNPJ nº 11.655.954/0001-59	ADM N°: 097/2022	R$ 28.501,00

Assinatura do contrato17/08/2022
Vigência dos Contratos: 17/08/2022 à 16/08/2023
Assinaturas: Bruno Oliveira Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Walisson Sidney Ferreira da Silva – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FF67BEE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO COMPANY

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2022
PREGAÕ ELETRÔNICO Nº 004/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO COM KITS DE SEGURANÇA E CÂMERAS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
ACOMPANY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA,	ADM N°: 098/2022	R$ 17.218,00
CNPJ nº 03.983.321/0001-41		

Assinatura do contrato17/08/2022
Vigência dos Contratos: 17/08/2022 à 16/08/2023
Assinaturas: Bruno Oliveira Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Silvia Vieira Barbosa – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B5CD8506

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO RB LIFE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2022
PREGAÕ ELETRÔNICO Nº 004/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO COM KITS DE SEGURANÇA E CÂMERAS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
RB LIFE EIRELI - ME, CNPJ nº 22.229.359/0001-78	ADM N°: 099/2022	R$ 25.922,51

Assinatura do contrato17/08/2022
Vigência dos Contratos: 17/08/2022 à 16/08/2023
Assinaturas: Bruno Oliveira Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Leonardo Felipe Nascimento – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:713531BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1472

PORTARIA Nº 1472/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **FABIANA CRISTINA DE SOUZA APONI**, inscrita com o **CPF Nº 012.927.921-83**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de acompanhar usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 28 de setembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.09.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1BB28E4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1471

PORTARIA Nº 1471/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **WESLEY CARDOSO BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 700.571.161-05**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer compras de material de expediente para departamentos de contabilidade e administrativo. **No dia 26 de setembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.09.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B3CD7E90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1473

PORTARIA Nº 1473/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 28 de setembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.09.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F2745D32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1474

PORTARIA Nº 1474/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 28 de setembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.09.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:22400110

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1475

PORTARIA Nº 1475/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 29 de setembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.09.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A13DC06D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1259

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.382.104/0001-80**, estabelecida na **Rua Ana Candida da Silva**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **30** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3E0D0E58

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1258

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.382.104/0001-80**, estabelecida na **Rua Ana Candida da Silva**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CB8BF391

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1256

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***38.382.104/0001-80****, estabelecida na* ***Rua Ana Candida da Silva****, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FBB0D36B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1255

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***38.382.104/0001-80****, estabelecida na* ***Rua Ana Candida da Silva****, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FDA17703

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1254

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***38.382.104/0001-80****, estabelecida na* ***Rua Ana Candida da Silva****, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:986FD7A0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1253

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 08.940.186/0001-70**, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **30** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ED213616

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1252

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 08.940.186/0001-70**, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **30** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:28F1EFF0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1251

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 08.940.186/0001-70**, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **30** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1FDA35C7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1250

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 08.940.186/0001-70**, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **30** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2022.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7F92C7E3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1249

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no* ***CNPJ: 08.940.186/0001-70****, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6D438684

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1248

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no* ***CNPJ: 08.940.186/0001-70****, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5B4509A2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1247

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no* ***CNPJ: 08.940.186/0001-70****, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:27695B00

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1261

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **FARMACIA ALQUIMIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.484.949/0001-00**, estabelecida na **Rua Sebastião Leal**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6D70E9D9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1260

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***38.382.104/0001-80****, estabelecida na* ***Rua Ana Candida da Silva****, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5FB99CA9

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 1262

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **FREMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.205.800/0001-25**, estabelecida na **ROD MS 306 KM 03**, s/n, ZONA RURAL, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do Cras e Scfv;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de consumo, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***30*** *dias do mês de* ***SETEMBRO*** *do ano de* ***2022.***

CELIA MARIA MORAES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D1AD3AA8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO 117/2022

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – CORREÇÃO DE VALOR

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**117/2022**
Nº do Aditivo	**02/2022**
Natureza do aditivo	**PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRESCIMO DE VALOR**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41**
Contratada:	**FCR CONSTRUÇÕES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **33.585.148/0001-94**
Objeto:	**REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO GOMES DA FONSECA DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU**
Valor:	**R$29.247,63**
Prazo de final da vigência:	**24/11/2022**
Dotação:	**21.2101.12.361.0403.2104.339039.16- Secretaria de Educação**
Data da publicação:	**30/09/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais**.**

Montividiu-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:73A10C86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA 423

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais

interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 423**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O VEICULO L200 TRITON (PQY-8179)** , conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **05/10/2022** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E34DE52E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA 424

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 424**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **SOLICITAMOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **05/10/2022** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:48824FD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA 425

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 425**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **05/10/2022** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:B3EBFD14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA 426

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 426**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL COM TEMA: AGOSTO DOURADO – AMAMENTAÇÃO VALE OURO**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **05/10/2022** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:C40A3503

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA 427

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 427**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEICULO FORD KA (RBW-0F98)**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **05/10/2022** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:5763F149

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA 428

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 428**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O VEICULO VAM MERCEDES (RCE-**

1B03), conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **05/10/2022** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:CDE9A11E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA 429

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação **nº 429**, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O VEICULO FORD KA (RBW-0E38)**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **05/10/2022** às **17:00h**.

Montividiu-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F292168A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 430/2022

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 430, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **prestação de serviços de decoração com painel temático para campanha de vacina**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Portal da transparência"*, *"licitações"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **05/10/2022** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 30/09/2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:39B89FCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 904/2022
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.013.657/0001-03.
CONTRATADA:MEDICPLUS PLANTÕES MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.440.630/0001-69.
OBJETO: Prestação de serviços de cirurgião geral, médico clínico geral para compor equipe técnica na realização de cirurgias tipo cesariana, laqueadura e vasectomia, sob demanda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Saúde de Montividiu do Norte- GO.
VALOR: valor estimado será R$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 09/09/2022 até 31/12/2022.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:55AC32FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 904/2022
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.013.657/0001-03.
CONTRAT: ML DE VASCONCELOS CENTROMED, inscrita no CNPJ/MF nº 26.752.072/0001-89.
OBJETO: Prestação de serviços de cirurgião geral, médico clínico geral para compor equipe técnica na realização de cirurgias tipo cesariana, laqueadura e vasectomia, sob demanda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria de Saúde de Montividiu do Norte- GO.
VALOR: valor estimado será R$ 107.840,00 (cento e sete mil e oitocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 09/09/2022 até 31/12/2022.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:90A49748

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 711/2022
CREDENCIAMENTO Nº 003/2022
Contratante: **O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO (FMS)**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.013.657/0001-03.
CONTRATADA:ODONTO PLUS + PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.019.395/0001-14.
OBJETO: prestação de serviço em saúde bucal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde em gabinete móvel, equipado com consultório odontológico, visando atendimento em mutirões e/ou itinerantes para suprir as necessidades nas seguintes especialidades: Endodontia; Radiologia; Prótese Dentária; Dentista Clínico Geral; Dentista Clínico Geral (Plantão e Mutirões); e Assistente de Saúde Bucal (ASB).

VALOR: R$ **100.035,00** (cem mil e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12/09/2022 até 31/12/2022.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:F5A0CCF6

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO 135/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2022
TOMADA DE PREÇO nº 009/2022
A Prefeita Municipal do Município de Montividiu do Norte/GO, nos termos do que estabelece a Lei Federal nº Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, TOMADA DE PREÇO nº 009/2022.
CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTONOMOS DE MINACU-COOTAMI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 04.231.944/0001-20.
OBJETO Contratação de empresa especializada para construção de calçadas no município de Montividiu do Norte – GO, objeto do Contrato de Repasse n° 881574/2018 – CAIXA, neste Município.
VALOR TOTAL: de **R$270.693,81 (duzentos e setenta mil e seiscentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos).**
PRAZO DE VALIDADE: 28/09/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:8C4F8B47

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº515/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 30/09/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando locação de gerador para inauguração do Hospital Dona Sinhá critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 30 de setembro de 2022 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:804850CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº515/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 30/09/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando locação de gerador para inauguração do Hospital Dona Sinhá critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 30 de setembro de 2022 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:08DC30BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: JUVERCILHA ROSA DA MOTA
Objeto: É a **Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do centro de referência de assistência social (CRAS), em manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 30/09/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:A80AB603

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 062/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 062/2022
O Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis-GO, através do Município de Nerópolis, torna público, que irá realizar, no dia 17/10/2022 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 062/2022, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, tipo menor preço por item, registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TIRAS DE TESTE DE GLICEMIA REATIVA, conforme exigências e especificações mínimas indicadas no Termo de Referência. Conforme exigências e especificações mínimas indicadas no termo de referência. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone: (62) 3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 27 de setembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:A58758D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 053/2022, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para realizar Serviços de "Confecção de Uniformes", cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia **27/09/2022 às 08h00min**, através do Portal de Compras www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br, TIPO MENOR preço por item, foi declarada **DESERTA.** Ficando assim designada **NOVA DATA DE ABERTURA para a 2ª chamada no dia 18/10/2022 às 08h00min**. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações fone:(62)3513-1307 no site: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis 29 de agosto de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:61D54CE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 76/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5781/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO***;* ***CONTRATANTE:*** *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO,* A **SRA. RAYSSA SERAFIM DE SOUZA***;* **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO FMS N. 76/2022, FIRMADO AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022, PARA QUE, **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E NÃO REAJUSTÁVEIS. **LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. ***SIGNÁTARIOS:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. RAYSSA SERAFIM DE SOUZA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:38FAE090

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 46/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **46/2022**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, FORMALIZADO PELO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4294/2022,** MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS **E**, DO OUTRO LADO, **SRA. MARAISA ROSA DE ARAUJO**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO FMS N. 46/2022, FIRMADO AOS 01 [PRIMEIRO (UM)] DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022, PARA QUE, **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E NÃO REAJUSTÁVEIS. **LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. MARAISA ROSA DE ARAUJO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:89871E73

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 47/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 47/2022**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2022 EDITAL CREDENCIAMENTO N° 01/2022** POR **INEXIBILIDADADE DE LICITAÇÃO** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: SRA. KASSIA GONZAGA DE SOUZA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO FMS N. 47/2022, FIRMADO AOS 01 [PRIMEIRO (UM)] DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022, PARA QUE, **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E NÃO REAJUSTÁVEIS. **LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. KASSIA GONZAGA DE SOUZA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:29AFE0A2

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 68/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ***68/2022***, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5602/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. FERNANDA LARISSY SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO FMS N. 68/2022, FIRMADO AOS 01 [PRIMEIRO (UM)] DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022, PARA QUE, **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E NÃO REAJUSTÁVEIS. **LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. ***SIGNÁTARIOS:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E, DO OUTRO LADO, **SRA. FERNANDA LARISSY SILVA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:138FA0F8

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 67/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ***67/2022***, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5604/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A **SRA. GILCA CARLA DA SILVA NOBRE; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR

ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO FMS N. 67/2022, FIRMADO AO 01 DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022, PARA QUE, **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E NÃO REAJUSTÁVEIS. **LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. ***SIGNÁTARIOS:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E, DO OUTRO LADO, A **SRA. GILCA CARLA DA SILVA NOBRE.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:4C0412F0

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 63/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 63/2022**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2022 EDITAL CREDENCIAMENTO N° 01/2022** POR **INEXIBILIDADADE DE LICITAÇÃO** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: SRA. KALITA LHORRANY RODRIGUES DA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO FMS N. 63/2022, FIRMADO AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022, PARA QUE, **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E NÃO REAJUSTÁVEIS. **LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. KALITA LHORRANY RODRIGUES DA SILVA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:D24C3D94

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 53/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **53/2022**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4807/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR** DENOMINADO **CONTRATANTE;** E, DE/DO OUTRO LADO, A **SRA. ANA FLAVIA TEIXEIRA GOMES; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO FMS N. 53/2022, FIRMADO AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022, PARA QUE, **ONDE ESTÁ ESCRITO:CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E NÃO REAJUSTÁVEIS. **LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. ANA FLAVIA TEIXEIRA GOMES.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7E146A6F

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 78/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ***78/2022***, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.6031/2022** E **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, OUTRO LADO, A **SRA. FLAVIA MALAQUIAS DA CRUZ LIMA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO FMS N. 78/2022, FIRMADO AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022, SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E NÃO REAJUSTÁVEIS. **LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. ***SIGNÁTARIOS:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E, A **SRA. FLAVIA MALAQUIAS DA CRUZ LIMA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B47792DB

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 37/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 37/2022**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2022 EDITAL CREDENCIAMENTO N° 01/2022** POR **INEXIBILIDADADE DE LICITAÇÃO** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: SRA. LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO FMS N. 37/2022, FIRMADO AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022, PARA QUE, **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E NÃO REAJUSTÁVEIS. **LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO

ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:523B84FF

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 80/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 80/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6070/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO***;* ***CONTRATANTE:*** *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO,* A **SRA. ELISANGELA DE FATIMA LEONEL***;* **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO FMS N. 80/2022, FIRMADO AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2022, PARA QUE, **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E NÃO REAJUSTÁVEIS. **LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. ***SIGNÁTARIOS:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. ELISANGELA DE FATIMA LEONEL.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:73B2B927

FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022 REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **24/10/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Medicamentos de Alto Custo, Medicamentos Manipulados em regime de Ata de Registro de Preços, para atender determinação de Ordem Judicial, no fornecimento aos pacientes doentes crônicos que fazem uso contínuo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 03 de outubro de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:D0EC1203

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 40/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **40/2022**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3502/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS **E**, DO OUTRO LADO, A **SRA. SHIRLEY FREIRE DE LIMA RIBEIRO**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO FMS N. 40/2022, FIRMADO AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022, PARA QUE, **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E NÃO REAJUSTÁVEIS. **LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. SHIRLEY FREIRE DE LIMA RIBEIRO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F87329AB

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 48/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 48/2022**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2022 EDITAL CREDENCIAMENTO N° 01/2022** POR **INEXIBILIDADADE DE LICITAÇÃO** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: SRA. MARCELA LUIZA DE SOUSA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO FMS N. 48/2022, FIRMADO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022, PARA QUE, **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E NÃO REAJUSTÁVEIS. **LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. MARCELA LUIZA DE SOUSA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:C88B0EAD

FMS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 41/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3500/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS **E**, DO OUTRO LADO, A **SRA. IDEIDE SILVA SANTOS PEREIRA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO FMS N. 41/2022, FIRMADO AOS 10 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022, PARA QUE, **ONDE ESTÁ ESCRITO:CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS**

PREÇOS; OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E NÃO REAJUSTÁVEIS. **LEIA-SE:CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS;** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SRA. IDEIDE SILVA SANTOS PEREIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:BA7C7CBB

FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **25/10/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Contratação de empresa especializada em fornecimento de filme para Raio X, para atendimento a demanda do laboratório radiológico presente no Hospital Municipal Marconi Perillo. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 03 de outubro de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:1AD296F1

FMS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 92/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 329/2019, E CREDENCIAMENTO N° 002/2019. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **SRA. MARINA LUIZA PEREIRA**; **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO 01 (UM) ANO DO CONTRATO FMS N. 92/2019, FIRMADO AO 01 [PRIMEIRO (UM)] DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2019, BEM COMO REAJUSTA O VALOR ANTERIORMENTE CONTRATADO PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 10,1248%, E, AINDA A ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA, CONFORME C.I. SMS N. 1289/2022 E PARECER JURÍDICO N. 536/2022. E, AINDA O ACRÉSCIMO DE 25% EM RAZÃO DO INICIALMENTE CONTRATADO NÃO SER SUFICIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA CONSULENTE DESTARTE, O QUADRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA, A CLÁUSULA TERCEIRA E A CLÁUSULA SÉTIMA, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO", "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM **MARINA LUIZA PEREIRA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR POR CADA PLANTÃO, A PARTIR DO 3º TERMO ADITIVO DE 12/H É/SERÁ DE **R$ 117,65 (CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** SENDO ESSE ADVINDO DO REAJUSTE PELO INPC EM UM PERCENTUAL DE 10,1248% PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 2.353,00 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS**). **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **04 (QUATRO) ANOS**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, 01 (UM) ANO DO CONTRATO ORIGINAL, 01 (UM) ANO DO 1° TERMO ADITIVO, 01 (UM) ANO DO 2° TERMO ADITIVO E 01(UM) ANO 3º TERMO ADITIVO, ESTA ÚLTIMA COMPREENDIDA ENTRE 01/10/2022 A 30/09/2023 E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC."**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. MARINA LUIZA PEREIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:99573EE1

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 49/2022 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4397/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E DO OUTRO LADO A **SRA. LAUDIANE ALVES DE SOUSA** DENOMINADA CONTRATADA**; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO FMS N. 49/2022, FIRMADO AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022, PARA QUE, **ONDE ESTÁ ESCRITO: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** OS PREÇOS CONTRATADOS SÃO FIXOS E NÃO REAJUSTÁVEIS. **LEIA-SE: CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:** OS PREÇOS CONTRATADOS SOMENTE PODERÃO SER ALTERADOS APÓS 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA DOS MESMOS, SENDO REAJUSTADOS PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. ***SIGNÁTARIOS:*** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. LAUDIANE ALVES DE SOUS**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:9819A8C8

FMS
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 140/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 140/2020**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5147/2019 EDITAL CREDENCIAMENTO N° 01/2020** POR **INEXIBILIDADADE DE LICITAÇÃO** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS. CONTRATADO**: SRA. PRISCILLA BONIFACIO MARTINS; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 01 (UM) ANO DO CONTRATO FMS N. 140/2020, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020, BEM COMO REAJUSTA O VALOR PELO ACUMULADO DE 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 10,1248%, CONFORME C.I. SMS N. 1290/2022 E PARECER JURÍDICO N. 537/2022. OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA PRIMEIRA, CAPUT DA CLÁUSULA TERCEIRA E A CLÁUSULA SÉTIMA INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO" "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA FARMACÊUTICA **PRISCILLA BONIFACIO MARTINS**, CREDENCIADO ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO;** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 191.237,76 (CENTO E NOVENTA E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS),** SENDO R$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) DO INSTRUMENTO ORIGINAL**,** R$ 63.601,92 (SESSENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E UM REIAS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) ADVINDO DO 2° TERMO ADITIVO E R$ 70.035,84 (SETENTA MIL TRINTA E CINCO REIAS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) ADVINDO DO 4° TERMO ADITIVO, PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL APÓS O 4º TERMO ADITIVO DE **R$ 5.836,32 (CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) ANOS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 01 (UM) ANO DO CONTRATO ORIGINAL, 01 (UM) ANO ADVINDO DO 2° TERMO ADITIVO E 01 (UM) ANO 4º TERMO ADITIVO, ESTA ÚLTIMA COMPREENDIDA ENTRE 04/09/2022 A 03/09/2023 E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **PARÁGRAFO ÚNICO –** O CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. PRISCILLA BONIFACIO MARTINS.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:3A1A8DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **20/10/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, **Contratação de empresa no serviço de Buffet,** para atender a Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 03 de outubro de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:3256A7F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **21/10/2022, às 09:00hs**, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Contratação de empresa especializada em transmissão de Link ao Vivo em eventos da prefeitura por um período de durante 12 (doze) meses. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 03 de outubro de 2022.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:BABA0B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 181/2021

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO/TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A Sr.ª ADRIANE APARECIDA ALVES DE MORAIS, NA FORMA SEGUINTE/ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o n. 254.380.771-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Sr.ª **ADRIANE APARECIDA ALVES DE MORAIS,** brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, portadora do RG n. 2266656 2ª via PC/GO, inscrita no CPF sob o n. 588.574.941-87, NIT/PIS/PASEP n. 124.07657.46.4, com endereço/residente e domiciliada na Rua 15, Quadra 02, Lote 05, S/Nº, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás/GO, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Instrumento de Termo Aditivo, em atenção à aprovação no **Processo Seletivo Simplificado n. 001/2020,** e demais documentos do **Processo Administrativo n. 5034/2021,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste aditivo a prorrogação por um período de 149 (cento e quarenta e nove) dias do Contrato n. 181/2021, firmado aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2021, conforme C.I. RH n. 399/2022 e parecer jurídico n. 539/2022. Destarte, a cláusula terceira e o caput da cláusula quarta do instrumento primitivo, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

DO OBJETO E DO PRAZO:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente contrato terá vigência de/por **464 (quatrocentos e sessenta e quatro) dias**, com vigência de **18/10/2021** a **24/01/2023**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, sendo 135 (cento e trinta e cinco) dias do contrato original, 180 (cento e oitenta) dias da prorrogação do 1° Termo Aditivo e 149 (cento e quarenta e nove) dias da prorrogação do 2° Termo Aditivo obedecidos os limites previstos na Lei Municipal n. 1.193/2017 de 26 de outubro de 2017.

DO VALOR, DO PAGAMENTO E DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da celebração e execução do presente contrato de trabalho por prazo determinado, fica o Município de Palmeiras de Goiás (CONTRATANTE), obrigado em remunerar mensalmente a CONTRATADA na quantia de **R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais),** mediante depósito/crédito bancário em/na: **Conta n. 30150-4, Agência n. 1253, Op. 001, da Caixa Econômica Federal**, de titularidade da CONTRATADA, perfazendo-se o valor global de **R$ 18.079,80 (dezoito mil e setenta e nove reais e oitenta centavos),** sendo **R$ 4.950,00 (quatro mil e novecenteos e cinquenta reais)** do contrato original, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: 01 (uma) parcela de R$ 513,33 (quinhentos e treze reais e trinta e três centavos) referentes ao período de 18/10/2021 a 31/10/2021, 04 (quatro) parcelas de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) referentes ao período de 01/11/2021 a 28/02/2022 e 01 (uma) parcela de R$ 36,67 (trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), referente ao período de 01/03/2022 a 01/03/2022; **R$ 7.191,20 (sete mil cento e noventa e um reais e vinte centavos)** do 1° Termo Aditivo, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: 05 (cinco) parcelas de R$ 1.212,00 (um mil eduzentos e doze reais) referentes ao período de 02/03/2022 a 31/03/2022 e 01 (uma) parcela de R$ 1.131,20 (mil cento e trinta e um reais e vinte centavos), referente ao período de 01/08/2022 a 28/08/2022; e **R$ 5.938,60 (cinco mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)** do 2° Termo Aditivo, cujo pagamento ocorrerá/se dará da seguinte forma: 01 (uma) parcela de R$ 121,00 (centos e vinte e um reais) referente ao período de 29/08/2022 a 31/08/2022, 04 (quatro) parcelas de R$ 1.212,00 (um mil eduzentos e doze reais) referentes ao período de 01/09/2022 a 31/12/2022 e 01 (uma) parcela de R$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) referente ao período de 01/01/2023 a 24/01/2023, sem prejuízo de eventuais reajustes em observância da legislação em vigor.

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 29 de agosto de 2022.

Município De Palmeiras De Goiás - GO	***OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO***
VANDO VITOR ALVES	Secretário Municipal de Educação e Cultura
Prefeito	Gestor do Contrato
Contratante	

ADRIANE APARECIDA ALVES DE MORAIS
Contratada

Testemunhas:

1.º.....
CPF.....

2.º.....
CPF.....

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:C3911AF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 090/2022, EXONERA Á PEDIDO O SERVIDOR ANRÉ LUIS SILVA.

DECRETO N°090/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Exonera servidor ocupante de cargo Comissionado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° - **EXONERA**, a pedido o servidor ***ANDRÉ LUIS SILVA,*** do cargo comissionado de **ENCARREGADO DE LIMP.PUBLICA.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:2C4CB730

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 381/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 381/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de outubro.

MAT	NOME	PERÍODO
8163	WELTON APARECIDO GONCALVES MANCINI	03/10/2022 A 12/10/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:D4BC2BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 382/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 382/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de outubro.

MAT	NOME	PERÍODO
8163	WELTON APARECIDO GONCALVES MANCINI	13/10/2022 A 17/10/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:ABB5F041

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 383/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR RILLER PERES DA SILVA SCOPEL.

PORTARIA N° 383/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de outubro.

MAT	NOME	PERÍODO
8604	RILLER PERES DA SILVA SCOPEL	13/10/2022 A 27/10/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:F41E2D4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 384/2022, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ELIVANIA SILVA DE JESUS.

PORTARIA N° 384/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de outubro.

MAT	NOME	PERÍODO
8090	ELIVANIA SILVA DE JESUS	03/10/2022 A 17/10/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:9333DA27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 385/2022, DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE O VENCIMENTOÁ SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 378/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL SOBRE VENCIMENTO À SERVIDORA, que específica e dá outras providências. "

GRETE ELISA BALZ ROCHA, Prefeita Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 275 de 16 de junho de 2011 que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando o que determina o artigo 126 combinados com o artigo 127 da Lei Municipal nº 275/2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Perolândia.

Considerando a formalização do processo administrativo autuado sob o nº 1388/2022, contendo os certificados de conclusão de curso que fazem jus à gratificação de incentivo funcional.

Considerando o parecer jurídico que opinou pela legalidade da gratificação a ser concedida.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 15 de setembro de 2022, a Gratificação de Incentivo Funcional de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento à Servidora **ANA CAROLINA GONCALVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:5A47E6DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 386/2022, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA NATALY FURTADO BORTOLOTTI.

PORTARIA N° 386/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de outubro.

MAT	NOME	PERÍODO
8266	NATALY FURTADO BORTOLOTTI	03/10/2022 A 17/10/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:0B134CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 388/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JEFONE SILVA VILELA.

PORTARIA N° 388/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de setembro.

MAT	NOME	PERÍODO
8726	JEFONE SILVA VILELA	21/09/2022 A 30/09/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de setembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:C2DBDEEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 389/2022, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA NILMA LOPES DE SOUZA.

PORTARIA N° 389/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de outubro.

MAT	NOME	PERÍODO
8740	NILMA LOPES DE SOUZA	03/10/2022 A 01/11/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:7DC3887B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

A V I S O
LICITAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS
PROCESSO N° 5852/2022
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 021/2022

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **21 DE OUTUBRO DE 2022, às 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL NA REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BENS PUBLICOS PARA ATENDER TODOS OS ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO.** Edital e informações junto ao Pregoeiro E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2022.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:68EDCA75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 701

PORTARIA Nº 701/2022 Santa Fé de Goiás, 30 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 764.555.301-44, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 30 de Setembro de 2022, à cidade de Goiás, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de Setembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F31D85B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 702

PORTARIA Nº 702/2022 Santa Fé de Goiás, 30 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 30 de Setembro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de Setembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2A9FE44D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 703

PORTARIA Nº 703/2022 Santa Fé de Goiás, 30 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. JOAO MENDES JUNIOR, portador do CPF nº 800.579.501-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 30 de Setembro de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de Setembro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:FFFBCC49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2022 - PP Nº 032/2022 - SERVIÇO DE PODA E ABATE DE ÁRVORES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 195/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4903/2022

DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: DAMACENA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
195/2022	R$ 20.079,60 (VINTE MIL, SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção das Atividades Obras e Serviços Urbanos	03.12.15.452.1514.2.026.3.3.90.39

COMARCA: MINEIROS-GO

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:69325F80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7561/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 12.251.090/0001-72, COMUNICA aos interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, conforme a EMENDA PARLAMENTAR 12251.090000/1220-02, do Ministério da Saúde, conforme justificativa do FMS, no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, com abertura marcada para o dia 06/10/2022, às 9:30h, para a devida RETIFICAÇÃO do Termo de Referência. Nova data será publicada nos mesmos meios da publicação do edital em epígrafe.

Serranópolis/GO., aos 30 de Setembro de 2022.

MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:CE0C3D3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 039/2022

PORTARIA Nº. 039/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. LUZIA MORAES PESSOA".

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 70/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao **Sr. LUZIA MORAES PESSOA (CPF: 856.627.391-53)**, no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, servidora desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR
Vencimento (20,45/30)	**R$ 863,35**
Quinquênio (20,45/30)	**R$ 259,00**
Complementação Constitucional	**R$ 89,65**
TOTAL	**R$ 1.212,00**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme disposto na EC nº. 70/2012.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Gestora do TRINDADE PREV

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:739A1E41

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 040/2022

PORTARIA Nº. 040/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição ao Servidor, Sr. ADAUTO MOREIRA COSTA".

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, a partir desta data, o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais ao Tempo de Contribuição, ao **Sr. ADAUTO MOREIRA COSTA (CPF: 350.241.511-00)**, no cargo de Motorista de Veículos Pesados, servidor desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores salários)	**R$ 2.338,08**
Última Remuneração	**R$ 1.519,84**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (35/35)	**R$ 1.519,84**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.519,84**

Art. 2º - O provento de aposentadoria de que trata o artigo 1º será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - artigo 15, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Gestora do TRINDADE PREV

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:95AFF4E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.486/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.486/22 – CASA CIVIL DE, 28 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 18848/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **NILVA FARIAS LIBA DOS SANTOS,** cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31.08.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2022.

THIAGO ANANIAS DA SILVA
Superintendente de Normas e Técnica Legislativa
Portaria nº 1.077/22 – Casa Civil

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0B00C4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.463/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.463/22 – CASA CIVIL DE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 18058/2022, por este ato,
R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **ANDREA JOSE COSTA**, Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 08/09/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022.

THIAGO ANANIAS DA SILVA
Superintendente de Normas e Téc. Legislativa
Portaria Nº 1.077/22 – Casa Civil

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8724A66F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 1.465/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.465/22 – CASA CIVIL DE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 18596/2022, por este ato,

R E S O L V E :
I - Conceder à servidora **SABRINA FERREIRA AREBALLO,** cargo efetivo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16.09.2022.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022.

THIAGO ANANIAS DA SILVA
Superintendente de Normas e Téc. Legislativa
Portaria Nº 1.077/22 – Casa Civil

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:962EF555

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.462/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.462/22 – CASA CIVIL DE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 18559/2022, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **LUCYENE GOMES DE MORAES**, Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 19/09/2022.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2022.

THIAGO ANANIAS DA SILVA
Superintendente de Normas e Téc. Legislativa
Portaria Nº 1.077/22 – Casa Civil

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:05DB722A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 47/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA PASCOA ENCANTADA DA SECRETARIA DE ASSISTÊCIA SOCIAL,** firmado em 27 de abril de 2022, foi publicada no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 27 de abril de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A095702C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 91/2022, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 17 de maio de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5FEF49B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 400/2022, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 100.000 KM DO VEICULO VAN SPRINTER PLACA RBU-0B22 EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA MERCEDES-BENZ, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 29 de setembro 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:7A263063

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 401/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 100.000 KM DO VEICULO VAN SPRINTER PLACA RBU-0B22 EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA MERCEDES-BENZ, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 29 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 29 de setembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:68C1BF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 28/ 2022, PARA **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NO ÔNIBUS NKL-4869 DO TRANSPORTE ESCOLAR,** firmado em 19 de maio de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 19 de maio de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:FA988EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 254/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 20 de maio de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 20 de maio de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:CD0EA8AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 307/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A EVENTO REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,** firmado em 03 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 03 de junho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:9A2BA931

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 525/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE MOLDURAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 15 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 15 de setembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:E3564E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 511/ 2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TROCA DO RADIADOR DO VEICULO PALIO KER-2633 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**, firmado em 13 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 13 de setembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:88D7C5A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 512/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO VEICULO PEGEOUT MGQ2F08, COM TROCA DE AMORTECEDOR, BALANÇA, BARRA DE DIREÇÃO, TROCA DE DISCOS DE FREIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 13 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 13 de setembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:44BB4A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 527/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BARMENS NA CONFECÇÃO DE DRINKS NO BAR DO CAMAROTE DOCE DOCE COMO MEL, NOS DIAS 16,16 E 17 DE SETEMBRO DE 2022 NA FESTA DA MELANCIA, 43º ESTADUAL E 28º NACIONAL,** firmado em 22 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 22 de setembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:716466A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 549/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA NA DESMONTAGEM DOS CARROS ALEGÓRICOS DO DESFILE ESTUDANTIL EM COMEMORAÇÃO AO ANIVESÁRIO DE 74 ANOS DE URUANA E A FESTA DA MELANCIA 2022,** firmado em 26 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 26 de setembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:720B83CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 528/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PROJETO DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIO, ACOMPANHAMENTO DA VISTORIA CBM-GO: EMISSÃO DE ART, PARQUE AGROPECUÁRIA DE URUANA, FESTA DA MELANCIA 2022,** firmado em 26 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 26 de setembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:C7EFD624

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 529/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ORNAMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE MESAS, COPOS, TALHERES E PRATOS PARA A MANUTENÇÃO DO JANTAR PARA OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE URUANA NO DIA 09/09/2022,** firmado em 26 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 26 de setembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:F6127AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 548/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO VEICULO PEGEOUT MGQ2F08, COM BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, LIMPEZA DE BICOS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 22 de setembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:0082485F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE ALTO HORIZONTE-GO

EDITAL Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Horizonte-GO, através da comissão do Processo Seletivo Simplificado definida pelo Decreto nr. 832/2022 de 20 de setembro de 2022 , e em cumprimento ao disposto no art. 37, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 355 de 28 de fevereiro de 2008 Art. 2° Inciso VIII e em cumprimento a Lei Orgânica do Municipio e as Leis: Lei Complementar n° 18 de 15 de dezembro de 2010, Lei Complementar n° 43 de 26 de maio de 2020 , Lei n°
192 de novembro 1998, Lei 886, de 26 de Agosto de 2022, Lei Complementar n° 37 de 06 de fevereiro de de 2019 e Lei Complementar n° 07 de 21 de novembro de 2006, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado através do Edital 002/2022 , destinado ao provimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal temporário da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte-GO, conforme a oferta de vagas constante deste edital.

As vagas mencionadas visam o atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte - GO, de acordo com as normas e condições seguintes:

1.DOS CARGOS

1.1. O Cargo, objeto do Processo Seletivo Simplificado, escolaridade, requisitos, atribuições e salários constam do **ANEXO I** deste Edital.
1.2 O contrato de prestação de serviço, será de 2 anos prorrogável por igual periodo.

1.3 São requisitos básicos para o provimento do cargo Temporário de **Agente de Limpeza Urbana, Cuidador, Cuidador Plantonista, Educador Físico, Psicólogo l.**
Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Estar em gozo dos direitos políticos e civis;

Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;

Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

Apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que for nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).
1.4 As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à inscrição deste processo seletivo.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O candidato deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estadia.

2.DOS CARGOS/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA/VENCIMENTO

CARGOS	VAGAS				CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCI MENTOS	REQUISITOS/ESCOLARIDADE
	LOTAÇÃO						
	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
Agente de Limpeza Urbana	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SMSU	20	30	50	44H	R$ 1.526,70	Ensino Fundamental Incompleto e experiência na àrea.
	ENSINO MÉDIO						
Cuidador Plantonista	Casa do Abrigo-FMAS	04	08	12	12X36H	R$ 1.212,00	Ensino Médio Completo
Cuidador	Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS	08	12	20	40H	R$ 1.212,00	Ensino Médio Completo
				ENSINO SUPERIOR			
Educador Físico	Secretaria Municipal de Educação-SME	01	02	03	40H	R$ 2.500,00	Curso Superior em Educação Física – CREF e Experiência na àrea.
Psicólogo l	Secretaria Municipal de Saúde-FMS	01	03	04	30H	R$ 3.007,00	Graduação em Psicologia, Registro Profissional;Experiência na area.
Psicólogo l	Secretaria Municipal de Educação-SME	01	03	04	30H	R$ 3.007,00	Graduação em Psicologia, Registro Profissional;Experiência na area.

3. DAS INSCRIÇÕE

3.1 O Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022, contendo toda a regulamentação, estarão disponiveis, para preenchimento e impressão, no endereço eletrônico www.altohorizonte.go.gov.br a partir das **10h** do dia **30/09/2022;**
3.2 O cadastro de incrições, **encerra-se-á as 17h** do dia previsto no cronograma para o término das incrições.
3.3 O candidato ao realizar a inscrição, declara que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará , por ocasião da posse, os documentos comprabatórios dos requisitos exigidos para o cargo.
3.4 O formulário de inscrição, respectivos documentos e títulos deverão ser entregues no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, situado à Av. Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central, nesta, no horário das 07h às 11h e 13h às 17h do dia **03/10/2022** até **07/10/2022 ou via email:** sec.rh@altohorizonte.go.gov.br**;**
3.5 Para os candidatos que farão entrega dos documentos presencialmente, estes devem estar no evelope **pardo** tamanho A4, identificado com o **nome do candidato** e **cargo almejado**.
3.6 A entrega dos documentos exigidos deverão ser entregues no período informado no item 3.4.

3.7 O candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

Estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado, disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte **(**www.altohorizonte.go.gov.br**)** através do Edital de Abertura;
Ter promovida a inscrição e entrega dos documentos exigidos, pelos meios e prazos previstos no item 3.4;
Preencher corretamente o Formulário de Inscrição, através de formulário específico, disponível no **ANEXO lV**;
As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos (formulários incompletos, serão indeferidos);
Possuir **a habilitação exigida** para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo para o exercício do cargo ou função, na data da inscrição;
Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
Não haverá cobrança da **taxa de inscrição.**
Após a entrega do Formulário de Inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada, não gerando qualquer efeito.
O candidato responde administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.
PARÁGRAFO ÚNICO – A não comprovação da habilitação, implicará na anulação da inscrição e a desclassificação do candidato.

4.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo Seletivo Simplificado será avaliado por análise curricular.

4.2 **A primeita etapa:** Consiste em Análise Curricular para todos os cargos (Caráter Classificatório e Eliminatório);

4.5 Somente os candidatos aprovados e classificados até a nota de corte do Processo Seletivo Simplificado serão convocados pela Administração Pública, isso incluindo aprovados e reserva.

4.6 Os demais que não atigirem a norte de corte, estão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

DA ENTREGA DE TÍTULOS:

Os candidatos que farão a entrega dos curriculos deverão entregar os documentos comprobatórios de experiência na area,através de fotocópias simples junto com a inscrição.
Receberá **nota zero** o candidato que não entregar os curriculos na forma, no prazo e no local estipulados no item **5.1** do **EDITAL**.
Será exigida a apresentação dos documentos originais para conferência e arquivo no ato de assinatura de contrato;
Os curriculos e títulos serão aferidos pela comissão da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no **ANEXO II** e **III**:

6.DAS ANÁLISE DE CURRICULO E PROVAS TÍTULOS

6.1 A seleção compreenderá em análise dos curriculos, dos títulos e tempo de serviço na área pretendida, conforme descrito no **ANEXO II** e **III**..

7.DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles;
7.2 Na hipótese de igualdade da nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios, nesta ordem:
Maior experiência para atividade;
Maior tempo de serviço público;
Tiver mais idade;

9. DA RELAÇÃO FINAL

9.1 Na relação final, a ser publicada em diário oficial do municipio e no site www.altohorizonte.go.gov.br, constará os Profissionais e sua colocação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos, no prazo de **02** (dois) dias úteis, à classificação, contados a partir das respectivas publicações no site www.altohorizonte.go.gov.br.
10.2. Os recursos deverão ser entregues à Comissão do Processo Seletivo da
Secretaria Municipal de Recursos Humanos de Alto Horizonte/GO, no Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, situado à Av. Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central até às **17h** horas horário de Brasilia ou via e-mail: sec.rh@altohorizonte.go.gov.br;
10.3. O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

nome e qualificação completa do recorrente;

inscrição;

texto argumentativo consistente.

Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios diversos dos estabelecidos no item **10.1**, **10.2** e **10.3**. Os recursos enviados pelo endereço eletrônico deverão ser em formato **PDF.**
Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.
No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda a desclassificação do candidato.

Após julgados todos os recursos apresentados serão publicados o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de Edital Específico disponibilizado no endereço eletrônico www.altohorizonte.go.gov.br, para contratação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
11.2 Quando o candidato não aceitar a vaga oferecida, deverá assinar o Termo de Desistência, abrindo mão da vaga e da classificação.
11.3 A vaga resultante da desistência será oferecida ao próximo candidato,obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
11.4 Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva e sendo desclassificado o candidato aprovado que:
não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;

não apresentar exame médico admissional solicitado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte/GO .
não se apresentar para iniciar as atividades no prazo fixado;

não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;

não apresentar a documentação comprobatória necessária para ser contratado para o cargo.

11.5 Para contratação o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais (**sem exceções**):
Documento oficial de identidade - RG;
Comprovante de cadastro de pessoa física – CPF;
Comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
Título de eleitor, e certidão de quitação eleitoral;

Comprovante de residência;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos

CPF dos filhos menores de 21 anos

Comprovante de escolaridade de acordo com o cargo para o qual concorre;

Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

Certidão Estadual Civel/Criminal, Certidão Federal Civel/Criminal, Certidão Negativa de Débitos Tributários e Divida Ativa Municipal, Certidão Negativa de Débitos Tributários e Divida Ativa Estadual e
Certidão Negativa de Débitos Tributários e Divida Ativa Federal
Laudo de inspeção médica (depois da convocação)

12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Processo Seletivo Público, objeto deste Edital será executado pela
Secretaria Municipal de Recursos Humanos, do Município de Alto Horizonte/GO.
12.2 A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo Simplificado, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
12.3 O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo Simplificado.
12.4 Na hipótese de abertura de novas vagas, para o cargo oferecido e durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão contratados os candidatos aprovados, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte/GO.
12.5 O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, dos dados constantes em seu Formulário de Inscrição, durante a realização do Processo Seletivo, em especial do endereço residencial e telefone, após a homologação do resultado, perante a Secretaria Municipal de Alto Horizonte/GO.
12.6 Não será fornecido documento comprobatório de participação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.
12.7 A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
12.8 Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo Simplificado, através do telefone **(62) 92002-4120** ou na Secretaria Municipal de Recuros Humanos.
12.9 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nesta secretaria.

Publique-se e Cumpra-se.
Alto Horizonte - GO, 20 de setembro de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ	Prefeito Municipal de Alto Horizonte-GO, Matrícula 4935. Documento assinado digitalmente conforme Instrução Normativa – IN 03-001, de 13 de setembro de 2021.
ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA	Secretário Municipal de Administração, Matrícula 50682. Documento assinado digitalmente conforme Instrução Normativa – IN 03-001, de 13 de setembro de 2021.

Comissão Do Processo Seletivo Simplificado:

GILVAN CONCEIÇÃO
Presidente

LEIDIANE DA SILVA CAETANO
Membro

MARIANA FERNANDES GUIMARÃES DIAS DE BRITO
Membro

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

CARGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Agente de Limpeza Urbana	Ensino Fundamental Incompleto;	Executar as atividades relativas à limpeza urbana, terminal rodoviário, feiras livres, bem como a coleta de lixo dos estabelecimentos comerciais e hospitalares do Município. Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.
Cuidador e Cuidador Plantonista	Ensino Médio Completo;	Prestar os cuidados, auxiliar e orientar os idosos, crianças,adolescentes e portadores de necessidades epeciais, no que se refere a higiene pessoal, alimentação, vestuário e locomoção; exxecutar atividaddes de rotinas;realizaro acompanhamento diurno/noturno com os idosos, crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais no espaço interno(rotina diária) e externo(atendimento de saúde, lazer, profisisonalização, etc.) dos centros de acolhimento; promover o atendimento digno das pessoas que ingressam nos centros de acolhimento, recepcionar e ofertar informações, bem como realizar o registro dos dados de identificação dos acolhidos; Acompanhar rotineiramente os acolhidos nos hábitos de vida diário, organização do espaço físico, roupas e objetos especiais destes;Zelar pela saúde e bem estar dos acolhidos;Participar de reuniões de equipe;de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho; Realizar atividades de troca de roupa de cama, de fraldas,banho e higiene, quando necessário; Acompanhar os tramites administrativos para realização de funerais, em caso de óbitos do acolhido, realizar,orientar e/ou supervisionar os acolhidos quanto ao cumprimento das orientações médicas e administraçõa de medicações por via oral; executar demais tarefas relativas ao cargo.
Educador Físico	Curso Superior em Educação Física – CREF e experiência na àrea	Elaborar planos de trabalho específicos aos grupos ou turmas de atendimento, desportivas e de laser; atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para criança, adolescentes e adultos; divulgar atividades esportivas e de lazer; reger atividades esportivas e de lazer; atuar na área de ensino e prática esportiva; elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação
		de rendimento; organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que fora do Município; manter disciplina; organizar e participar de reuniões; colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho: assumir uma postura ética e respeitosa com os estudantes, famílias e profissionais da educação; zelar pela aprendizagem dos estudantes; desenvolver atividades/aulas práticas de vôlei, futsal, natação, zumba e desempenhar tarefas afins.
Psicólogo l	Curso Superior em Psicologia – CFP e experiência na àrea	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área afim.

ANEXO II
QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE PSICÓLOGO I, EDUCADOR FÍSICO.

Item	Titulos	Requisitos	Valor da Pontuação	Somatório dos Pontos
01	Efetivo exercício na área especifica pretendida, comprovado através da Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CPTS) ou certidões expedidas por Órgãos Oficiais	Até 06 meses de experiência completos	1,0	
		De 06 meses a 01 ano de experiência	2,0	
		De 02 anos a 5 anos de experiência	5,0	
		Mais de 5 anos de experiência	10,0	
02	Eventos, encontros, Seminários e/ou similares de qualquer nivel, porém, relacionados ao cargo ou que reflete o aprimoramento	Certificado	1,0	
03	Curso pertinentes à área de atuação de 40 a 60 horas	Certificado	2,0	
04	Curso pertinentes à área de atuação de 61 a 80 horas	Certificado	3,0	
05	Curso pertinentes à área de atuação acima de 80 horas	Certificado	5,0	
Obs. Só serão adimitidos os titulus devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficias ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos deste edital.			**Total de pontos**	

ANEXO lII
PONTUAÇÃO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE LIMPEZA URBANA, CUIDADOR PLANTONISTA E CUIDADOR.

Item	Titulos	Requisitos	Valor da Pontuação	Somatório dos Pontos
01	Curso de Informática básica.	Certificado	5,0	
02	Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento com duração de 10h na área de atuação.	Certificado	5,0	
03	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, estadual ou Federal: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano.	Até 06 meses de experiência completos	5,0	
		De 06 meses a 01 ano de experiência	10,0	
		Mais de 5 anos ou mais de experiência	15,0	
Obs. Só serão adimitidos os titulus devidamente comprovados, emitidos por órgãos oficias ou reconhecidos, conforme dispõe a lei e as normativas aplicáveis, nos termos deste edital.		**Total de pontos**		

ANEXO V
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
À Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)

Nome:		
Data Nasc.:	Sexo: ( ) Feminino (	) Masculino
RG/Órgão Expedidor:		
CPF:	PIS/PASEP:	

ENDEREÇO

Rua/Avenida:		Nº:
Bairro:	Cidade/ UF:	
Telefone Residencial: ( )	Telefone Celular: ( )	
E-mail:		

SITUAÇÃO FUNCIONAL

( ) Contratado anteriormente na Prefeitura de Alto Horizonte GO

( ) Sem contrato anterior na Prefeitura de Alto Horizonte GO
FORMAÇÂO//ESCOLARIDADE (Deverá ser comprovada com Histórico Escolar)

Formação Nível Médio: ( ) Completo ( ) Incompleto Formação nível fundamental: ( ) Completo ( ) Incompleto

Venho pelo presente requerer a minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, manifestando minha candidatura:
CARGO PRETENDIDO:_____
Declaro que tenho inteiro conhecimento do **EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022** e que estou ciente de que o não atendimento das exigências necessárias à participação implicará no cancelamento da presente inscrição.

_____
Assinatura do candidato
ANEXO VI
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu_____ brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade à Rua_____, portador do CPF nº _____._____._____-____**,** classificado (a) no Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2022, no Cargo de_____, vem por meio deste requerer minha desistência do cargo e decisão está em caráter irrevogável.
Nesses termos pede deferimento.

Alto Horizonte, GO, 20 de setembro de 2022.

_____
Assinatura do candidato (a)

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022
Eu, _____, portador do documento de identidade nº_____, solicito requerimento para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo nº 002/2022 no cargo de:_____ __apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo, conforme segue: o INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA o RESULTADO FINAL DA PROVA

A decisão objeto de contestação é..... ..... (explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:
.....

Alto Horizonte, GO ____de_____de 2022

_____
Assinatura do candidato (a)

OBS: O RECURSO DEVERÁ SER PROTOCOLADO NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE NO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 002/2022
ANEXO VII
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022

ITEM	ATIVIDADE	Datas	
1	***Publicação*** *Extrato Edital de Abertura do Processo Seletivo* Nº 002/2022.	**30/09/2022**	
	Publicação **>** *Edital de Abertura.*	**03/10/2022**	
2	**Recurso Impugnação** > Edital de Abertura	**04/10**	**05/10**
3	**Período** > *Inscrição no Processo Seletivo*	**05/10/22 a 14/10/22**	
4	***Relação Preliminar*** > *Inscrições Realizadas*	**17/10/2022**	
5	***Recurso*** > *Inscrições Preliminares Realizadas*	**18 e 19/10/2022**	
6	***Publicação*** **>** *Resultado Preliminar*	**20/10/2022**	
7	***Recurso*** > *Resultado Preliminar*	**21 e 24/10/2022**	
8	***Publicação***> *Resultado Final*	**25/10/2022**	
09	***Homologação***> *Resultado Final*	**26/10/2022**	
10	***Inicio das Convocações***	**A critério da Administração.**	

Nota: As datas estabelecidas no presente edital poderão sofrer alterações a critério da Administração Pública.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:3670EFC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 02/2018 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO N° 13/2022.

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 02/2018 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de uma empresa para prestação de serviços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade, neste ato simplesmente designada **CONTRATANTE**, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 37.654.084/0001-97, Sediada na Rua Monte Claros, nº 631, Qd. 85, Lt. 06, Parque Amazônia – Goiânia - GO, CEP 74.840-650, neste ato representada pelo o seu sócio e proprietário o Senhor Almir José Sodré, portador da carteira de identidade, nº 1.688.052-SSP/GO e CPF nº 394.678.721-53, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 02 (dois) meses, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 4317/2022**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE RUAS	Km/Sarjeta.mês	1.500,03	79,84	119.762,40	R$239.524,80
2	JARDINAGEM E CAPINA DE SARJETAS	m²/Sarjeta.mês	76.274,14	0,95	72.460,43	R$144.920,86
	VALOR TOTAL				R$192.222,83	R$384.445,66

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) meses, contado a partir do dia 02 de Outubro de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE
03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito
03.16.15 – Urbanismo
03.16.15.452 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538.2071 – **Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana**
2022 -**0282** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
170 – Compensações Financeiras de Recursos Naturais

Para efeito de empenho da ficha **170** o valor é de **R$ 384.445,66** (quatrocentos oitenta e quatro mil quatrocentos quarenta e cinco reais sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 30 de Setembro de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Metro Engenharia E Construções LTDA - EPP
CNPJ nº 37.654.084/0001-97
ALMIR JOSÉ SODRÉ

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2900B490

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDEB DE BURITI DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 238/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 238/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 030/2022
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa aquisição de materiais de construção, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 29.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.01.0.42.12.361.0014.3.3.90.30 FICHA 105
CONTRATANTE	**FUNDEB**
CONTRATADA	**L T DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ	32.833.270/0001-70
VALOR DO CONTRATO	**R$ 49.704,95**
NÚMERO DE CONTRATO	238/2022
DATA DO CONTRATO	29.09.2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de outubro de 2022.

Buriti de Goiás/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:829707E1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 236/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 236/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 030/2022
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa aquisição de materiais de construção, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 29.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 06.01.2015.08.244.00313.3.3.90.30 FICHA: 315
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA	**AGROFERRAGISTA RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**
CNPJ	46.245.394/0001-49
VALOR DO CONTRATO	**R$ 35.708,80**
NÚMERO DE CONTRATO	236/2022
DATA DO CONTRATO	29.09.2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de outubro de 2022.

Buriti de Goiás/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0E2B0D58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 235/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 235/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 030/2022
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa aquisição de materiais de construção, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 29.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE 05.01.04.122.0028.3.3.90.30 FICHA: 226.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**AGROFERRAGISTA RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**
CNPJ	46.245.394/0001-49
VALOR DO CONTRATO	**R$ 48.317,15**
NÚMERO DE CONTRATO	235/2022
DATA DO CONTRATO	29.09.2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de outubro de 2022.	
Buriti de Goiás/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.	

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:09C52417

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 240/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12237/2022 EXTRATO DE CONTRATO 240/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 030/2022
OBJETO	Registro de preços para futura contratação de empresa aquisição de materiais de construção, para suprir a demanda das secretarias e órgãos da prefeitura de Buriti de Goiás.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 29.09.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNDO MUNICIPA DE SAÚDE 05.01.04.122.0028.3.3.90.30 FICHA: 226.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**L T DE OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**
CNPJ	32.833.270/0001-70
VALOR DO CONTRATO	**R$ 85.878,85**
NÚMERO DE CONTRATO	240/2022
DATA DO CONTRATO	29.09.2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de outubro de 2022.

Buriti de Goiás/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8E661969

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 010/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022

OBJETO: O realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 010/2022, originada do Pregão Presencial SRP nº 010/2022, conforme requerido pela Empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.**
Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	%	VALOR REAJUSTADO
104	AMPS	DROPERIDOL 2,5 MG INJ	CRISTALIA	R$ 10,20	0,38%	**R$ 10,24**
117	AMPS	FENOBARBITAL 200 MG/ML	CRISTALIA	R$ 2,24	4,79%	**R$ 2,35**
220	CPRS	SULFATO DE MORFINA 30 MG	CRISTALIA	R$ 1,924	2,78%	**R$ 1,98**
267	PCTE	ATADURA DE CREPE 15 CM	SUPERCOTTON	R$ 24,32	9,11%	**R$ 26,53**
365	PC	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM C/500	SUPERCOTTON	R$ 41,51	14,13%	**R$ 47,37**
572	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100 M, 100 % CELULOSE	ZERMATT	R$ 58,57	5,29%	**R$ 61,67**

Goiatuba/Go, 30 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRÍCIA LEMES DE LIMAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:752FBA4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 047/2022

Ata de registro de preço, para AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA VISANDO ATENDER ASA NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE POSSE, PARAATENDIMENTO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202200010002867 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.
Processo Nº: 6063/2022

Validade: 12 meses

Às 24 de Agosto de 2022, no/a PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, reuniram-se no(a) Prefeitura Municipal Sala de Licitações, situada à AVENIDA PADRE TRAJANO 55 - CENTRO, CEP:73900000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, o Pregoeiro(a) ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA e os membros da Equipe de Apoio, ALEXANDRE QUERINO DE MELO, VITAL VIEIRA DE MELO SOBRINHO, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, Edital de Licitação nº 047/2022, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Sr(a). Claudia Alves Macedo, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA VISANDO ATENDER ASA NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POSSE, PARA ATENDIMENTO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202200010002867. na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo: menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, tendo sido o(s) referido(s) preço (s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

Fornecedor:
CPF/CNPJ:

HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
38.730.394/0001-06

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	AMBULÂNCIATIPO PICK-UP PARA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, 1.4 FLEX 2P, AR CONDICIONADO E TRAVAS	FIAT-STRADA ENDURANCE	UNID.	1,0000	162.300,0000	162.300,0000

1. objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA VISANDO ATENDER ASA NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POSSE, PARA ATENDIMENTO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202200010002867 para a sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 60 meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subseqüente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 047/2022, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será: CONFORME O EDITAL, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas a União, Estado, Municipal e Trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAAUTORIZAÇÃO PARAAQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestor.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestor.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 047/2022, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

HOPE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 38.730.394/0001-06, classificadas no certame supra numerado.

8.2. Fica eleito o foro deste Município, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DAARP: Será designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na ausência fica designado o(a) servidor(a) HELDER SILVA BONFIM.

POSSE 01 de setembro de 2022

Equipe:

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Pregoeiro Substituta
046.277.471-60

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro / Equipe de Apoio 827.511.021-15

VITAL VIEIRA DE MELO SOBRINHO
Membro / Equipe de Apoio 467.055.111-68

Contratadas:

Hope Comércio e Serviços EIRELI
MARCOS TOMÉ DE OLIVEIRA COM PROCURAÇÃO
034.359.911-27

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:AE0CB58D

